



Junta de Freguesia da União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas



EDITAL

GLÓRIA MARIA TRINDADE, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, faz público, nos termos do Artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que na reunião do Executivo realizada no dia **5 de novembro de 2018**, foram tomadas as seguintes deliberações:

FINANCEIRA

- Aprovada por unanimidade a proposta para aquisição de Prendas de Natal para os filhos dos Membros do executivo e dos Funcionários da Freguesia de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, pelo valor máximo de 675,00 € (Seiscentos e setenta e cinco euros) com IVA incluído à taxa legal.
- Aprovada por unanimidade a Proposta para almoço de Natal promovido pelo executivo da Junta de Freguesia de Santo António dos Cavaleiros e Frielas para os funcionários, filhos, membros do executivo e respetivos filhos, pelo valor máximo de 1.700,00 € (Mil e setecentos euros) com IVA incluído à taxa legal.

Santo António dos Cavaleiros, 5 de novembro de 2018

A Presidente da Junta de Freguesia

(GLÓRIA MARIA TRINDADE)